

**Lei nº 829/2012**

**“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.305,04 (cinco mil trezentos e cinco reais e quatro centavos), com inclusão no PPA e LDO, para custeio de oficinas para crianças e adolescentes e dá outras providências”.**

**Rosane Gracia**, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no PPA e na LDO, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Vinculados, o Projeto “Manutenção de Oficinas Terapêuticas p/ crianças e adolescentes” com o seguinte objetivo: “Adquirir materiais para desenvolver as atividades nas oficinas e de divulgação”.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.305,04 (Cinco mil trezentos e cinco reais e quatro centavos), junto ao Orçamento Vigente, obedecendo à seguinte classificação:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 03 – Fundo Mun. Saúde c/ Recursos Vinculados

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Saúde

PROGRAMA: 01 – Apoio Administrativo

PROJETO: 123 – Manutenção de Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes

ELEMENTO: 33.90.33.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.500,00

33.90.39.00 – Outros serviços de terc. – P. Jurídica ..... R\$ 1.805,04

RECURSO: 4011 – PIES

**Art. 3º** - Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no art. 2º desta Lei o recurso proveniente de repasse do Governo Estadual, através do Fundo Estadual, através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução CIB/RS 498/2011, no valor de R\$ 5.305,04.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.**

**Rosane Gracia**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.